Desafio #DedicaçãoAoFutebol com Casas Bahia

Se o futebol é uma paixão que atravessa gerações, a Casas Bahia sempre esteve ali, dentro de casa, fazendo parte dessa história. Nas salas, nos quintais, nos encontros de família e nas arquibancadas improvisadas da vida, o futebol é mais do que um jogo: é emoção, é memória, é sonho.

No Brasil, torcer é quase um idioma próprio. É gritar, sofrer, comemorar, provocar o rival e acreditar até o último minuto. É nessa intensidade que milhões de brasileiros se reconhecem, e é com esse sentimento que a Casas Bahia se conecta há décadas, apoiando o futebol como uma das expressões mais genuínas da nossa cultura.

Porque se existe um lugar onde os sonhos começam, esse lugar é a casa. E a Casas Bahia sempre foi a ponte entre o desejo e a realização, ajudando brasileiros de todos os cantos a viverem momentos que ficam para sempre na memória, dentro e fora de campo.

A campanha **"Paulistão Casas Bahia 2026 – A casa de todos os brasileiros é também a casa do futebol"** nasce desse encontro entre marca e paixão. Um convite para transformar histórias, frases e vídeos em declarações de amor ao futebol, celebrando times, conquistas, derrotas e tudo aquilo que faz o torcedor sentir que o jogo também mora dentro dele.

Porque o futebol é emoção compartilhada. E quando o sonho entra em campo, a Casas Bahia joga junto.

REGULAMENTO PRÉVIO DO CONCURSO CULTURAL
Desafio #DedicaçãoAoFutebol com Casas Bahia

1. PROMOTORA

O concurso cultural "Paulistão Casas Bahia 2026 – A casa de todos os brasileiros é também a casa do futebol!" é promovido por Via Varejo S.A. (Casas Bahia), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.456.797/0001-00, com sede na Rua Flórida, nº 1970, São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente "Promotora".

2. NATUREZA DO CONCURSO

O presente concurso é de natureza exclusivamente cultural, não estando vinculado a qualquer modalidade de sorte, pagamento, desconto, compra, venda ou aleatoriedade, nos termos da legislação vigente, especialmente do art. 30 do Decreto nº 70.951/72.

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

O concurso será realizado em duas etapas, conforme abaixo:

- Etapa 1 – Semifinais

❖ Início: 19/02/2026
❖ Término: 21/02/2026
❖ Apuração: 23/02/2026
❖ Divulgação do resultado: 24/02/2026

- Etapa 2 – Finais

❖ Início: 01/03/2026
❖ Término: 02/03/2026
❖ Apuração: 03/03/2026
❖ Divulgação do resultado: 03/03/2026

4. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar do concurso pessoas físicas:

- maiores de 18 (dezoito) anos;
- residentes e domiciliadas no estado de São Paulo;
- com perfil público e ativo no Instagram.

Não poderão participar:

- funcionários da Promotora;
- agências, parceiros e fornecedores envolvidos direta ou indiretamente na campanha;
- cônjuges, companheiros e parentes até o segundo grau das pessoas acima mencionadas.

A participação é gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto ou serviço da Promotora.

5. MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Regras Gerais

Para participar do concurso, o interessado deverá, durante o período correspondente a cada etapa:

a) Publicar um comentário no post oficial da campanha, no perfil @casasbahia, no Instagram;
b) Seguir obrigatoriamente o perfil oficial @casasbahia durante todo o período da respectiva etapa e até a divulgação do resultado;
c) Ser maior de 18 (dezoito) anos e residente no Brasil;
d) Garantir que o comentário seja original, autoral e inédito, não podendo conter linguagem ofensiva, discriminatória, ilegal, que incite violência ou que viole direitos de terceiros.

5.2. Etapa 1 – Semifinais (Critério Criativo)

Durante o período das semifinais, os participantes deverão publicar comentário relacionado ao tema:

“A casa de todos os brasileiros é também a casa do futebol.”

O(s) vencedor(es) desta etapa será(ão) definido(s) pela Comissão Julgadora da Casas Bahia, com base nos seguintes critérios:

- Criatividade;
- Originalidade;
- Adequação ao tema.

A decisão da Comissão Julgadora será soberana e irrecorrível.

5.3. Etapa 2 – Finais (Critério de Engajamento)

Durante o período das finais, será considerado vencedor o participante cujo comentário publicado no post oficial obtiver o maior número de comentários válidos, desde que cumpridos todos os requisitos deste Regulamento.

Serão considerados válidos apenas comentários autênticos, realizados por perfis reais, podendo a Promotora desconsiderar interações oriundas de perfis falsos, automatizados ou que indiquem qualquer forma de manipulação de engajamento.

5.4. Conteúdos que façam menção a marcas concorrentes, discursos políticos, religiosos ou que não guardem relação com o tema do concurso poderão ser desclassificados, a exclusivo critério da Promotora.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Os conteúdos enviados e considerados válidos serão avaliados por uma **Comissão Julgadora**, composta exclusivamente por membros do **time da Casas Bahia**.

6.2. A avaliação levará em conta os seguintes critérios:

- **Criatividade**;
- **Originalidade**;
- **Adequação ao tema do concurso**.

6.3. A escolha dos vencedores será realizada de forma estritamente **subjetiva e cultural**, com base nos critérios acima, não havendo qualquer elemento de sorte, votação popular ou aleatoriedade.

6.4. As decisões da Comissão Julgadora são **soberanas e irrecorríveis**.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Serão contemplados **04 (quatro) ganhadores**, conforme a seguinte distribuição de prêmios:

- **01 (um) par de ingressos** para a **Semifinal 01** do Campeonato Paulista;
- **01 (um) par de ingressos** para a **Semifinal 02** do Campeonato Paulista;
- **01 (um) par de ingressos** para a **Semifinal 03** do Campeonato Paulista;
- **01 (um) par de ingressos** para a **Semifinal 04** do Campeonato Paulista.

7.2. As datas, horários e locais das partidas serão informados posteriormente, de acordo com o calendário oficial da competição.

7.3. Os prêmios são **pessoais e intransferíveis**, não podendo ser convertidos em dinheiro, trocados ou substituídos por outros bens ou serviços.

7.4. A Promotora não se responsabiliza por eventuais despesas adicionais relacionadas ao uso do prêmio, tais como transporte, alimentação ou hospedagem.

8. DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES

8.1. Os ganhadores serão divulgados nas datas indicadas no item 3, por meio dos canais oficiais da Promotora.

8.2. A Promotora poderá entrar em contato com os ganhadores por **mensagem direta no Instagram**, e posteriormente por **e-mail ou WhatsApp**, para viabilizar a entrega do prêmio.

8.3. Caso o ganhador não responda ao contato da Promotora no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, ou não atenda aos requisitos deste Regulamento, poderá ser desclassificado, sendo escolhido novo vencedor pela Comissão Julgadora.

9. DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

Ao participar do concurso, o participante autoriza, de forma **gratuita, irrevogável e irretratável**, o uso de seu nome, imagem, voz e conteúdo enviado, pela Promotora, para fins de divulgação institucional e promocional da campanha, em quaisquer meios de comunicação, pelo prazo de **6 (seis) meses**, sem que isso gere qualquer ônus adicional.

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1. Os dados pessoais dos participantes serão tratados exclusivamente para fins de execução deste concurso, divulgação dos ganhadores e entrega dos prêmios, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), sendo armazenados pelo período necessário ao cumprimento dessas finalidades.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A participação neste concurso implica a **aceitação total e irrestrita** de todos os termos deste Regulamento.

11.2. A Promotora reserva-se o direito de desclassificar conteúdos que não atendam às regras aqui previstas.

11.3. O Instagram não possui qualquer relação com esta promoção, não sendo patrocinador, apoiador ou administrador da campanha.

11.4. Os dados pessoais eventualmente coletados serão tratados nos termos da legislação vigente de proteção de dados pessoais.

12. FORO

Fica eleito o **Foro da Comarca de São Paulo/SP** para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Regulamento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.